

**RECURSO N° DE  
(Do Deputado JÚLIO REDECKER e outros)**

Contra a apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania-CCJC, sobre o Projeto de Lei nº 4.734/2004, apensado ao PL nº PL 3165/2004, que acrescenta o art. 899-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e revoga o seu art. 899.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 4.734/2004, que “acrescenta o art. 899-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e revoga o seu art. 899.”, discutido e votado nos termos do art. 58, § 2º, da Constituição, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania-CCJC, conforme anúncio publicado no *Diário da Câmara dos Deputados*, Seção 1, de 22/11/2006, Letra B, pelas seguintes razões:

- a) o Projeto de Lei em questão, de autoria do Executivo, apensado ao PL nº 3.165/2004, foi aprovado inicialmente pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e, por último, na Comissão Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC;
- b) nenhuma das referidas Comissões realizou audiência pública para discussão da matéria, apesar da importância da proposição;
- c) trata-se de matéria que, por sua complexidade e abrangência, deve ser exaustivamente analisada e debatida pela composição plenária da Casa, até porque afetará sobremaneira as relações trabalhistas no País.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2006.

**DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
PSDB/RS**